

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria- Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de
Educação

Ata de avaliação

Aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, no prédio da Diretoria Municipal de Educação de Guaíra, reuniram-se os membros da comissão de avaliação do processo: 362/2023 Edital 206/2023, referente ao Pregão eletrônico nr. 161/2023, as Sras.: Iris Procópio Dias Santana, Carla Inês Bruno de Melo e Leda Garcia Lelis, para avaliar os itens entregue, referente ao processo acima mencionado, atendendo legislação vigente para o processo de compra, executado pela Prefeitura do município de Guaíra, Estado de São Paulo, a saber:

Amostras apresentadas: Itens: 02, 07, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 33, 42, 43, 45, 48, 52 e 55 (materiais pedagógicos) Empresa: Achou Distribuição e Comercio Ltda, CNPJ: 48.529.824/0001-80

Assim segue no Edital 206/2023:

11.2 As amostras serão analisadas pela COMISSÃO TÉCNICA responsável conforme especificações do Termo de Referência.

11.3 Não serão permitidas, em hipótese alguma, a substituição do produto que tenha sido reprovado.

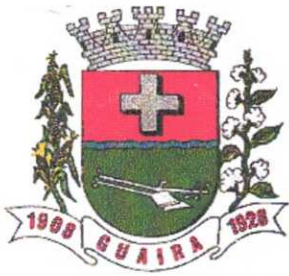
11.4 Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) da fase de habilitação não apresente(m) as amostras do item dentro do prazo acima estipulado ou em caso de rejeição das mesmas, o mesmo perderá o direito a contratação, mediante a sua desclassificação, sendo convocado os próximos classificados para apresentação das amostras nos mesmos termos, observada a ordem de classificação, até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus Anexos.

11.5 O exame das amostras tem por objetivo confrontar os produtos ofertados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto e as especificações pedagógicas.

Avaliação: Todos os itens, sem exceção, serão submetidos a exame visual e avaliados quanto à qualidade do material, sua aplicação para a finalidade a que se destina, emissão de odores e aspectos de segurança no manuseio.

Item	Avaliação
5	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
7	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
16	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
17	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
18	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
20	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
22	Reprovado, a qualidade do material não atende para a finalidade a que se destina. Baixa qualidade do MDF.
23	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
27	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
28	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.

1



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria- Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

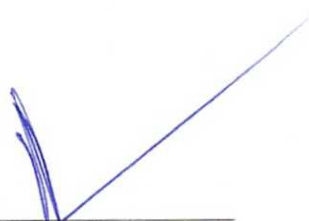



Diretoria Municipal de
Educação


29	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
30	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
33	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
42	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
43	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
45	Reprovado, a qualidade do material não atende para a finalidade a que se destina. Baixa qualidade do MDF.
48	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
52	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
55	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.

Por todos os motivos elencados acima nesta Ata de Avaliação, a Comissão de Avaliação, decreto 7025/2024, **APROVA os itens 02, 07, 16, 17, 18, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 33, 42, 43, 48, 52 e 55e REPROVA os itens 22 e 45** do Processo 362/2023 Edital 206/2023, referente ao Pregão eletrônico nr. 161/2023.

Guaíra/SP, 08 de fevereiro de 2024.


Íris Procópio D. Santana
RG: 33.180.003-2
Psicopedagoga
Coordenadora do CAM


Carla Inês Bruno de Melo
RG: 21.723.721-6
Psicopedagoga


Leda Garcia Lelis
RG: 9.217.622-7
Fonoaudióloga



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria- Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de
Educação

Ata de avaliação

Aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, no prédio da Diretoria Municipal de Educação de Guaíra, reuniram-se os membros da comissão de avaliação do processo: 362/2023 Edital 206/2023, referente ao Pregão eletrônico nr. 161/2023, as Sras.: Íris Procópio Dias Santana, Carla Inês Bruno de Melo e Leda Garcia Lelis, para avaliar os itens entregue, referente ao processo acima mencionado, atendendo legislação vigente para o processo de compra, executado pela Prefeitura do município de Guaíra, Estado de São Paulo, a saber:

Amostras apresentadas: Itens: 04, 09, 10, 11, 12, 36, 56 e 62 (materiais pedagógicos) Empresa: Casa do Psicopedagogo, CNPJ: 96.479.787/0001-95

Assim segue no Edital 206/2023:

11.2 As amostras serão analisadas pela COMISSÃO TÉCNICA responsável conforme especificações do Termo de Referência.

11.3 Não serão permitidas, em hipótese alguma, a substituição do produto que tenha sido reprovado.

11.4 Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) da fase de habilitação não apresente(m) as amostras do item dentro do prazo acima estipulado ou em caso de rejeição das mesmas, o mesmo perderá o direito a contratação, mediante a sua desclassificação, sendo convocado os próximos classificados para apresentação das amostras nos mesmos termos, observada a ordem de classificação, até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus Anexos.

11.5 O exame das amostras tem por objetivo confrontar os produtos ofertados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto e as especificações pedagógicas.

Avaliação: Todos os itens, sem exceção, serão submetidos a exame visual e avaliados quanto à qualidade do material, sua aplicação para a finalidade a que se destina, emissão de odores e aspectos de segurança no manuseio.

Item	Avaliação
4	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
9	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
10	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
11	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
12	Reprovado, a qualidade do material não atende para a finalidade a que se destina. Qualidade inferior das cores e material do cartão para o necessário e constante manuseio.
36	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
56	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
62	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria– Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

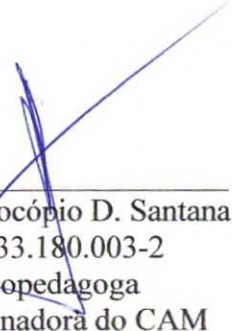


Diretoria Municipal de

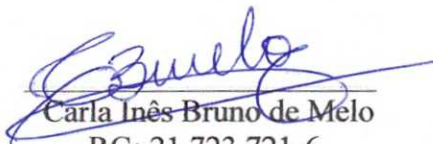
Educação

Por todos os motivos elencados acima nesta Ata de Avaliação, a Comissão de Avaliação, decreto 7025/2024, **APROVA os itens 04, 09, 10, 11, 36, 56 e 62 e REPROVA os itens 12** do Processo 362/2023 Edital 206/2023, referente ao Pregão eletrônico nr. 161/2023.

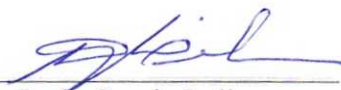
Guaíra/SP, 08 de fevereiro de 2024.



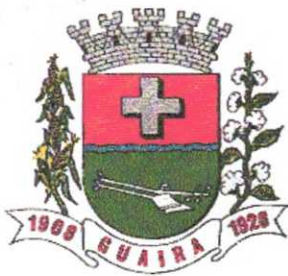
Íris Procópio D. Santana
RG: 33.180.003-2
Psicopedagoga
Coordenadora do CAM



Carla Inês Bruno de Melo
RG: 21.723.721-6
Psicopedagoga



Leda Garcia Lelis
RG: 9.217.622-7
Fonoaudióloga



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria- Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de

Educação

Ata de avaliação

Aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, no prédio da Diretoria Municipal de Educação de Guaíra, reuniram-se os membros da comissão de avaliação do processo: 362/2023 Edital 206/2023, referente ao Pregão eletrônico nr. 161/2023, as Sras.: Íris Procópio Dias Santana, Carla Inês Bruno de Melo e Leda Garcia Lelis, para avaliar os itens entregue, referente ao processo acima mencionado, atendendo legislação vigente para o processo de compra, executado pela Prefeitura do município de Guaíra, Estado de São Paulo, a saber:

Amostras apresentadas: Itens: 02, 06, 13, 14, 15, 19, 21, 24, 25, 37, 38, 44, 47, 49, 50, 51, 57 e 61 (materiais pedagógicos) Empresa: Eduardo J. Santos & Cia Ltda, CNPJ: 66.143.678/0001-31

Assim segue no Edital 206/2023:

11.2 As amostras serão analisadas pela COMISSÃO TÉCNICA responsável conforme especificações do Termo de Referência.

11.3 Não serão permitidas, em hipótese alguma, a substituição do produto que tenha sido reprovado.

11.4 Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) da fase de habilitação não apresente(m) as amostras do item dentro do prazo acima estipulado ou em caso de rejeição das mesmas, o mesmo perderá o direito a contratação, mediante a sua desclassificação, sendo convocado os próximos classificados para apresentação das amostras nos mesmos termos, observada a ordem de classificação, até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus Anexos.

11.5 O exame das amostras tem por objetivo confrontar os produtos ofertados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto e as especificações pedagógicas.

Avaliação: Todos os itens, sem exceção, serão submetidos a exame visual e avaliados quanto à qualidade do material, sua aplicação para a finalidade a que se destina, emissão de odores e aspectos de segurança no manuseio.

Item	Avaliação
2	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
6	Reprovado, não corresponde às especificações do termo de referência. Veio apenas as placas vazadas, não vieram as letras e números móveis.
13	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
14	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
15	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
19	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
21	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
24	Reprovado, a qualidade do material não atende para a finalidade a que se destina. Baixa qualidade da madeira.
25	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
37	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria- Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de
Educação

Ata de avaliação

Aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, no prédio da Diretoria Municipal de Educação de Guaíra, reuniram-se os membros da comissão de avaliação do processo: 362/2023 Edital 206/2023, referente ao Pregão eletrônico nr. 161/2023, as Sras.: Íris Procópio Dias Santana, Carla Inês Bruno de Melo e Leda Garcia Lelis, para avaliar os itens entregue, referente ao processo acima mencionado, atendendo legislação vigente para o processo de compra, executado pela Prefeitura do município de Guaíra, Estado de São Paulo, a saber:

Amostras apresentadas: Itens: 01, 08, 26, 31, 32, 34, 35, 39, 41, 58, 59 e 60 (materiais pedagógicos) Empresa: Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Eireli, CNPJ: 01.763.210/0001-02

Assim segue no Edital 206/2023:

11.2 As amostras serão analisadas pela COMISSÃO TÉCNICA responsável conforme especificações do Termo de Referência.

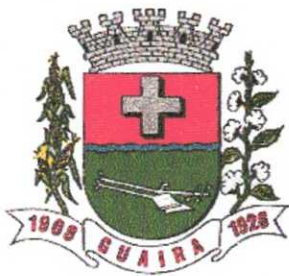
11.3 Não serão permitidas, em hipótese alguma, a substituição do produto que tenha sido reprovado.

11.4 Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) da fase de habilitação não apresente(m) as amostras do item dentro do prazo acima estipulado ou em caso de rejeição das mesmas, o mesmo perderá o direito a contratação, mediante a sua desclassificação, sendo convocado os próximos classificados para apresentação das amostras nos mesmos termos, observada a ordem de classificação, até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus Anexos.

11.5 O exame das amostras tem por objetivo confrontar os produtos ofertados com as especificações exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade do produto e as especificações pedagógicas.

Avaliação: Todos os itens, sem exceção, serão submetidos a exame visual e avaliados quanto à qualidade do material, sua aplicação para a finalidade a que se destina, emissão de odores e aspectos de segurança no manuseio.

Item	Avaliação
1	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
8	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
26	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
31	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
32	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
34	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
35	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
39	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
41	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
58	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
59	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. Dr. João Batista Santana, 1875 Jardim Alegria- Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

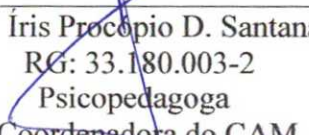


Diretoria Municipal de
Educação

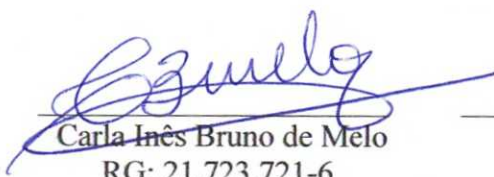
60	Aprovado, atende aos requisitos estabelecidos no edital descritos acima.
----	--

Por todos os motivos elencados acima nesta Ata de Avaliação, a Comissão de Avaliação, decreto 7025/2024, **APROVA os itens 01, 08, 26, 31, 32, 34, 35, 39, 41, 58, 59 e 60** do Processo 362/2023 Edital 206/2023, referente ao Pregão eletrônico nr. 161/2023.

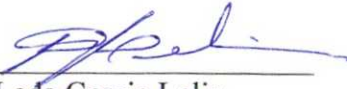
Guairá/SP, 08 de fevereiro de 2024.



Íris Procópio D. Santana
RG: 33.180.003-2
Psicopedagoga
Coordenadora do CAM



Carla Inês Bruno de Melo
RG: 21.723.721-6
Psicopedagoga



Leda Garcia Lelis
RG: 9.217.622-7
Fonoaudióloga